



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº15/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/15



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 15/2022 -----

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **22 de junho 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **5.142.150,41€ (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Nuno Oliveira e Sandra Fidalgo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL '2022-----

-----O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção saudando a excelente organização das “Marchas Populares de Oliveira do Hospital”, que decorreram no passado dia 18 de junho. Fez saber que este evento, envolveu cerca de 600 pessoas na sua organização, numa parceria com escolas, instituições, movimento associativo, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e GNR, tendo reunido 254 elementos nas marchas infantis e 207 nas marchas seniores. A este



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

propósito aproveitou para felicitar as Marchas Infantis do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, da Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca e da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, pela capacidade organizativa, mobilização e qualidade do trabalho apresentado. Destacou e realçou a qualidade, a estética e o trabalho feito pelas Marchas Sêniores, no caso, da ARCIAL; do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira; da EPTOLIVA – EPTOMARCHA e da Junta de Freguesia de Meruge e ADSCVC - Associação de Desenvolvimento Social do Vale do Cobral. Agradeceu ainda o empenho e a dedicação na organização do evento quer por parte dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital assim como dos seus apresentadores, Ângela Faria da Cunha e José Conde, que abrilhantaram ainda mais aquele momento. Congratulou-se ainda pelo facto de verificar que este evento, depois de um interregno forçado de dois anos, por força da pandemia da COVID-19, registou assinalável adesão de participantes e de público que esteve presente no Parque do Mandanelho. Por fim agradeceu a todas as marchas participantes e seus dirigentes, a todos os músicos e filarmónicas, pelo trabalho desenvolvido ao longo de vários meses, agradecendo também a todos os funcionários da autarquia envolvidos na organização/ preparação do evento, por terem transformado o Parque do Mandanelho no palco ideal para o regresso das Marchas em 2022. Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e de louvor a todos os participantes, a todos os músicos, a todas as filarmónicas, bem como a todos os responsáveis pela organização de cada marcha participante, e também à vereadora Graça Silva e a toda a sua equipa, pelo trabalho desenvolvido ao longo de vários meses e que culminou com uma grande noite em Oliveira do Hospital.

-----Interveio a vereadora Graça Silva que disse subscrever na íntegra as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara, destacando e enaltecendo a colaboração de todos os participantes neste evento que começou a ser pensado e organizado desde o início do ano, numa fase ainda de contingência em contexto de pandemia. Reconheceu e elogiou o esforço e a persistência de todos que desde o início manifestaram vontade de ir para a rua e de continuarem a querer representar as suas entidades/ instituições e localidades, com a qualidade a que já estão habituados. Verificou que “houve uma grande adesão do público e isso deve-se a todos os participantes que uma vez mais disseram sim a este desafio, pelo que o mérito é de todos eles e não da Câmara Municipal”.

-----Tomou ainda o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que “por motivos de doença (COVID 19) não pude estar presente, no entanto sei que é um evento que implica uma enorme mobilização por parte de todos os participantes e por sua vez em termos de organização por parte do município, pelo que, em meu entender, faz todo o sentido que se lhes faça este reconhecimento por parte da Câmara Municipal. E portanto, obviamente que me associo a este voto de reconhecimento e de louvor proposto pelo Sr. Presidente da Câmara. Porém, faço votos que em futuras edições se possa voltar a uma organização de marchas com muito mais entidades e envolvidas e grupos marchantes, como acontecia há uns anos atrás, e que por causa da pandemia tal não tem sido possível”.

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra, destacando e realçando “a participação da Marcha de Alfama, como convidada, que uma vez mais trouxe brilho e dinâmica às Marchas Populares de Oliveira do Hospital”. Garantiu que a vereadora Graça Silva, à semelhança de anos anteriores se esforçou no sentido de cativar todas as entidades com movimento associativo a participarem neste evento, ainda assim e face a constrangimentos decorrentes de dois anos de paragem de algumas entidades associativas, não foi possível a participação de todas, pelo que, tudo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

será feito para que numa próxima edição das Marchas possam regressar todas aquelas que participaram pelo menos no penúltimo ano em que o evento se realizou”.

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro que declarou associar-se a este voto de reconhecimento e de louvor, regozijando-se “pelo momento de alegria que se viveu na noite de 18 de junho com a realização das Marchas Populares”. Concluiu felicitando todos pela excelente organização das Marchas Populares de Oliveira do Hospital’2022”.

-----A vereadora Graça Silva reforçou que “o convite para participação nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital foi remetido com algum tempo de antecedência a todas as entidades ligadas ao movimento associativo do concelho”.

-----Usou ainda da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio destacando e realçando “o esforço e o rigor na escolha da indumentária usada por todas as Marchas”, felicitando todos pela participação nesta edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital.

-----**Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e comunicar a todas as entidades participantes este voto de reconhecimento e de louvor.**

1.1.2 – REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS DO MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, na passada segunda-feira, dia 20 de junho, numa reunião com responsáveis do Ministério da Coesão Territorial, realizada em Lisboa. Disse que embora estivesse prevista a participação nesta reunião, da Dr.^a Ana Abrunhosa, a mesma não pôde estar presente por se encontrar a participar numa reunião em Bruxelas. Deu assim a saber que a referida reunião contou com a presença do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel, e ainda da Sr.^a Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional, Prof.^a Anabela Ferreira, que fizeram um ponto de situação, dando um impulso aos projetos PRR que estão aprovados, neste caso e em particular os 10 projetos-piloto, nas áreas de acolhimento empresarial de nova geração. Realçou que “entre os assuntos tratados e abordados nesta reunião, foram ainda trocadas impressões sobre as várias autarquias e as CCDR presentes relativamente aos procedimentos a adotar, uma vez que está em causa a elaboração de projetos complexos, de grandes desafios e que envolvem novas questões, sendo que para o efeito foi criado um grupo de trabalho para acompanhar a implementação dos mesmos, numa base de partilha de informação tendo em vista a sua elaboração”. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital garantiu que foi feito um esforço junto da CCDRC no sentido de que fosse efetuado o adiantamento relativo aos 10% a 13% que está consagrado no Contrato de Apoio para o “arranque” dos projetos”. Concluiu dando nota que “neste momento há municípios que têm este procedimento mais adiantado, mas nenhum concluído, tendo recorrido a apoio jurídico e às entidades competentes nesta matéria, para verificarem se está tudo bem para posteriormente partilharem informação com os restantes municípios”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

1.1.3 – REUNIÃO NA CCDRC – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, na passada terça-feira, dia 21 de junho, numa reunião com a Sr.^a Ministra da Coesão Territorial e a Sr.^a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Ministra da Saúde e restantes autarcas da CIM Região de Coimbra, que decorreu nas instalações da CCDRC, para esclarecimento de dúvidas relativamente ao processo de descentralização, mais precisamente no que se refere à Transferência de Competências nas Áreas da Educação e da Saúde. A este propósito deu a saber que foi recomendado aos municípios que ativassem as Comissões de Acompanhamento, caso ainda não o tivessem feito, e que sejam remetidas as respetivas atas para o Ministério da Coesão Territorial, para que sejam avaliados os diferenciais entre o custo e o exercício da competência e a dotação atribuída. Deu nota que “segundo o que nos foi transmitido, ao nível da Educação, está prevista a correção, em sede de Orçamento de Estado, de alguns valores, ainda que não esteja atingida, por análise conjunta de todos os municípios, a designada «neutralidade orçamental» e também que existe uma Comissão Técnica de Acompanhamento que ao longo do ano irá fazer a análise da execução financeira do exercício das competências por forma a avaliar a necessidade de correções das transferências financeiras”. Já no que se refere à área da Saúde disse que concluiu-se que a situação é mais complexa uma vez que ainda não estão reunidas as condições para a assinatura do Auto de Transferência de Competências, porquanto é necessário realizar uma segunda ronda negocial no sentido de acautelar questões associadas não só aos rácios de Assistentes Operacionais nos Centros de Saúde, como também ao tipo de equipamentos que ficarão associados ao Ministério da Saúde e/ ou se passarão para os municípios, e que compensação é que os municípios receberão por ter que suportar os custos de manutenção desses equipamentos médicos e materiais hospitalares, mobiliário diverso, viaturas e seguros”.

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as seguintes propostas de votos de reconhecimento a pessoas e entidades do concelho que se notabilizaram no domínio do desporto nos últimos meses, realçando que “o critério tem sido destacar Títulos Distritais; Regionais ou Nacionais ou ainda classificações dignas de registo considerando a dimensão e o prestígio das provas realizadas”:

1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE INFANTIS (SUB 12) DO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à **equipa de Infantis (Sub 12)** do Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH) por se ter sagrado campeã distrital da categoria ao superar, no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, a formação do Red School, no passado dia 16 do corrente mês de junho.

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

1.2.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE BENJAMINS (SUB 11) DA FORMAÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à **equipa dos benjamins (Sub 11)** da formação de Oliveira do Hospital por ter vencido a Taça Intercalar, troféu atribuído pela Associação de Futebol de Coimbra, no passado dia 16 do corrente mês de junho.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

1.2.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ARCIAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à ARCIAL - Associação Para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital pelo facto da sua Equipa de ParaHóquei da ADAA se ter sagrado vice-campeã nacional na vertente Indoor, pelo segundo ano consecutivo, destacando “o contributo da instituição na valorização e afirmação social do desporto, reforçando o seu importante papel em diversas áreas como a educação, a saúde ou a integração e valorização social”. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

1.2.4 – VOTO DE RECONHECIMENTO – LIA MARQUES -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta Lia Marques, do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, por se ter sagrado Campeã Regional de Sub-12 Femininos, Campeã Regional de Pares Mistos e Vice-Campeã Regional de Pares femininos, no Campeonato Regional Sub 12, AT Coimbra no Clube de Ténis de Coimbra, que decorreu entre os dias 23 a 25 de abril. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

1.2.5 – MENÇÃO HONROSA - ATLETA LUÍS CRUZ -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro saudou o atleta oliveirense Luís Cruz, por ter sido classificado em 2.º lugar – Escalão M30, na 3ª Prova Pontuável da Taça Portugal XCM, que decorreu em Ansião, concelho de Leiria, onde teve de enfrentar um total de 120 quilómetros. Neste sentido propôs à Câmara Municipal que “embora não seja ainda um título mas, devido à importância e à classificação obtida pelo mesmo na referida Prova da Taça de Portugal de XCM (Competição que é composta por 5 Provas estando, de momento, realizadas 3)”, delibere atribuir ao atleta oliveirense Luís Cruz uma Menção Honrosa pelo resultado alcançado. -----

-----Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----Em face do exposto o vereador Nuno Ribeiro e o Presidente da Câmara felicitaram todos, sobretudo pelo êxito alcançado, considerando que “os resultados obtidos expressam o trabalho de fundo que tem vindo a ser desenvolvido na Academia de Formação do Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela direção do clube, com o competente trabalho de todos os treinadores e diretores de campo, sempre com a estreita colaboração dos pais de todos os atletas”, a quem deixam um especial agradecimento pelo apoio incansável. -----

1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.3.1 – REDE DE APOIO AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA – ASSINATURA DE PROTOCOLO-----

U.D.E.S./DOC.2

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação no "I Fórum dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento na Diáspora", realizado ontem, dia 22 do corrente mês de junho, das 10h00 às 18h00, no Centro Cultural Raiano em Idanha-a-Nova, que reuniu dezenas de representantes de municípios, comunidades intermunicipais, associações empresariais e de desenvolvimento. Fez saber que a sessão de abertura foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Armindo Jacinto e pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Paulo Cafôfo, realizando-se em seguida uma breve apresentação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora pela Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Investimento da Diáspora, Cristina Coelho, que ressaltou o facto deste programa ter já apoiado 115 projetos, com um apoio financeiro de cerca de 10 milhões de euros, dando nota que de 15 a 17 de dezembro irá realizar-se um encontro nacional de Investidores da Diáspora.-----

-----O vereador Nuno Oliveira deu a saber que da programação deste "I Fórum dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento na Diáspora", constou a cerimónia de assinatura do protocolo da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, subscrito pelo Município de Oliveira do Hospital assim como a apresentação de novos programas tais como: o "Contingente especial no acesso ao ensino superior para candidatos emigrantes portugueses, familiares que com eles residam e lusodescendentes", alargado no ano letivo em curso, em mais de 1000 cursos, em todas as universidades e institutos politécnicos públicos; as "Medidas de Apoio ao Regresso de Emigrantes Portugueses: Programa Regressar e Emprego Interior Mais" promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional; e ainda o "Acordo de Parceria Portugal 2030", com antevisão dos seus programas tendo em vista preparar os técnicos nas respostas aos empreendedores e investidores da diáspora. Realçou que para além do Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Armindo Jacinto e do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Paulo Cafôfo, este Fórum contou ainda com a participação de Denise Henriques Quintela, investigadora da Universidade NOVA de Lisboa e do ISCTE, que interveio sobre o tema "A importância da diáspora na construção de marcas-lugar". Mais referiu que entre as medidas de apoio aos emigrantes e ao investimento da diáspora, foram ainda apresentados: o "Novo Modelo de Gestão Consular", que pretende assegurar o serviço consular, em permanência, em qualquer parte do mundo, baseado na simplificação, desmaterialização e digitalização, tendo como missão simplificar o acesso ao pedido e processamento de diferentes atos consulares, através de aplicações inovadoras; o "*Invest in Portugal*", que é a Plataforma Nacional para o Investimento promovida pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal; bem como a "Rede Global da Diáspora", promovida pela Fundação AEP, que apresentou duas novas funcionalidades: o Portal de Negócios e a Diáspora *Business Intelligence*.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira esclareceu que "o termo de adesão ao Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, subscrito em 22 de junho, entre o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Município de Oliveira do Hospital "visa conferir um acompanhamento mais sistematizado e institucional ao potencial estratégico das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, através de uma abordagem integrada, multidisciplinar, abrangente e sustentável, constituindo mais um instrumento de afirmação internacional de Portugal e de desenvolvimento do tecido económico e empresarial do país e dos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

seus territórios, bem como de promoção da coesão territorial, combate às desigualdades e valorização dos territórios, em particular, do interior, e dos produtos endógenos, permitindo atrair investimento e pessoas, e internacionalizar os produtos e serviços”. Disse igualmente que “o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora é dirigido a emigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal, bem como a empresários nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora, cuja coordenação compete, no nível político, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das comunidades portuguesas e da valorização do interior, em articulação com as áreas governativas relevantes através da rede de pontos focais, e assenta em duas linhas de ação independentes: o regresso e/ ou o investimento da Diáspora em Portugal e a promoção das exportações e da internacionalização das empresas nacionais através da Diáspora”. Acrescentou que “para a dinamização destas duas linhas de ação concorrem vários eixos de intervenção sendo um deles o Eixo D – “Promoção, mobilização e redes”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo vereador Nuno Oliveira, tendo deliberado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, no passado dia 22 de junho, data em que por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara, representou o Município de Oliveira do Hospital no “I Fórum dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento na Diáspora” e subscreveu o Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), celebrado entre o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

1.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO-----

1.4.1 – ESTADO DE DEGRADAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA FELGUEIRA VELHA, QUE LIGA O CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL AOS CONCELHOS DE NELAS E VISEU-----

-----No uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo em nome dos utentes da Estrada Municipal da Felgueira Velha, que liga o concelho de Oliveira do Hospital aos concelhos de Nelas e Viseu, chamou a atenção do executivo camarário para o estado de degradação considerável daquela via, certamente como consequência das obras de saneamento ali ocorridas recentemente. Apelou assim à Câmara Municipal que tomasse as diligências necessárias, tendo em vista a execução de obras de beneficiação/ requalificação necessárias à correção das más condições de segurança existentes naquela via.

-----O Presidente da Câmara registou o apelo deixado pela vereadora Sandra Fidalgo, assegurando que “esta situação será comunicada ao dono da obra para que faça os trabalhos necessários à reposição da segurança e à normal circulação de viaturas naquela via”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Documental do município - Processo n.º 2022/150.10.701/15, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12, 13 E 14, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 E 26 DE MAIO E DE 9 DE JUNHO DE 2022, RESPECTIVAMENTE-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as Atas n.º 12, 13 e 14, todas de 2022, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio e 9 de junho, respetivamente.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio sugerindo ao Presidente da Câmara que adie a aprovação das atas supra mencionadas, em virtude das mesmas terem sido disponibilizadas na área reservada da Reunião da Câmara, na noite de ontem, tardiamente, não reunindo por isso condições para se pronunciar sobre cada uma delas, uma vez que não teve tempo para fazer uma leitura mais aprofundada a cada uma das atas em questão. -----

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio e 9 de junho, respetivamente, para a próxima reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.2 - PROTOCOLO TÉCNICO PARA AS AÇÕES DE CADASTRO NAS AIGP'S CONSTITUÍDAS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

G.C.A.L./DOC.3

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação, elaborada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9193, de 20/06/2022, de 25/05/2022, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, criou o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), que contempla um novo instrumento jurídico designado de “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP), com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio.-----

-----Em setembro de 2021 e janeiro de 2022 foram celebrados Contratos Programa entre o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Direção-Geral do Território (DGT) e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com vista a apoiar financeiramente este município nas ações de cadastro, nas zonas onde este não exista, das AIGP de Alva e Alvoco, Riba D' Alva, Ponte das Três Entradas, Açude da Ribeira, Castelos do Alva, das Palheiras à Penha, Alva e Alvoco 2 e Serra da Estrela Sul.-----

-----Neste contexto, e na sequência dos compromissos assumidos nos Contratos Programa em vigor para as AIGP's constituídas, é proposta a outorga do presente protocolo, com a Direção Geral do Território, com vista a enquadrar as ações necessárias a uma maior cobertura cadastral nas áreas delimitadas como AIGP, assente em dois pilares: o fornecimento pela DGT dos serviços inerentes à caracterização dos prédios para posterior integração na Carta Cadastral e o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and number 17]

acompanhamento e necessário apoio logístico, administrativo e técnico por parte do Município de Oliveira do Hospital no âmbito de tal desiderato. -----

-----O protocolo apresentado estabelece, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Cadastro Predial, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 172/95 de 18 de julho, os procedimentos de execução de operações de cadastro predial nas unidades territoriais constituídas como AIGP, no contexto de um procedimento colaborativo com o município, desta forma, propõe-se que seja submetido a reunião de Câmara, para deliberação o presente Protocolo.”-----

-----Em face do exposto e tendo presente a proposta de Protocolo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal, considerando que constituem competências municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central”, e prestados os necessários esclarecimentos pelo Presidente da Câmara quanto ao objeto do mesmo, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo Técnico para as Ações de Cadastro nas AIGP’s constituídas no Município de Oliveira do Hospital: Alva e Alvoco; Riba D’ Alva; Ponte das Três Entradas; Açude da Ribeira; Castelos do Alva; Palheiros à Penha; Alva e Alvoco 2 e Serra da Estrela (Sul), a celebrar entre a Direção-Geral do Território e o Município de Oliveira do Hospital, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 185.500,00 € (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos euros), a pagar em 15 prestações mensais de 12.366,67 € (doze mil, trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), com início já no próximo mês de julho, como apoio à aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais/de tipologia VFCI, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara relativamente à documentação que antecede o ofício que lhes fora remetido, uma vez que o mesmo faz referência à troca de outros ofícios complementares que instruíram este pedido, porquanto os mesmos não foram disponibilizados juntamente com a restante documentação relativamente a este assunto, e sem a qual, como referiu, “não consegue formar opinião sobre o assunto”. -----

-----O Presidente da Câmara disse tratar-se de “uma questão muito transparente”, explicando que “efetivamente o presente pedido encontra-se fundamentado com um primeiro ofício, datado de 24/01/2022, em que era solicitado um pedido de apoio para aquisição de viatura operacional VCFI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios, onde são apresentadas quatro propostas para aquisição de viaturas modelos RENAULT e MERCEDES, a saber: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.^a - no valor de 185.500,00 € - c/ transformação; -----
-----2.^a - no valor de 188.000,00 € - c/ transformação; -----
-----3.^a - no valor de 219.800,00 € - c/ transformação; -----
-----4.^a - no valor de 220.000,00 € - c/ transformação. -----
-----Em 26/04/2022, os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital enviaram um outro ofício, através do qual dão a conhecer a opção da Direção em relação à escolha da viatura e, entretanto, realizou-se uma reunião entre as partes onde ficou acordado que a Câmara Municipal transmitiu que apoiaria a aquisição da viatura de mais baixo preço”. Admitiu, no entanto, que “os referidos documentos deveriam efetivamente ter seguido junto com a restante documentação, o que não aconteceu, por lapso”. Pediu desculpas pela falha, disponibilizando de imediato os referidos documentos para consulta dos senhores vereadores. Garantiu, contudo, que “não se tratou de um ato intencional e/ou propositado”.-----
-----Interveio a vereadora Sandra Fidalgo que no uso da palavra ressaltou a necessidade do acesso à documentação em questão pelo facto da mesma ter informação relevante à tomada de uma posição em relação à proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----
-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----
-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 55959 e de compromisso número 58389.**-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR074, de 20/05/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8336, de 25/05/2022, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 27.^a à 29.^a prestações (e últimas) do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----
-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----
-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 55954 e de compromisso número 58384.**-----

A-3) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

- Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6976, de 13/05/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela**, um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

subsídio no montante **2.670,00 € (dois mil, seiscientos e setenta euros)**, valor correspondente aos prémios atribuídos aquando da realização do 69.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela, que decorreu no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2022”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55958 e de compromisso número 58382. -----

A-4) CENTRO CULTURAL DR. MAGALHÃES DE LIMA (MARCHA POPULAR DE ALFAMA)-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição de 2022 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pela vereadora Graça Silva a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55953 e de compromisso número 58383. -----

B) OUTROS-----

B-1) CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 4 - REDE DE OFERTA TURÍSTICA EM ESPAÇOS NATURAIS - VALORIZAÇÃO DOS CORREDORES DE PATRIMÓNIO NATURAL DA RC-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 31/05/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou de acordo com informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 8745, de 01/06/2022, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital, relativa ao pedido de pagamento número 6 do projeto: “*Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da RC*”, com Código de Operação: CENTRO-07-2114-FEDER-000007, no valor de 1.456,87 € (mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55831 e compromisso número 58221. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B-2) CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 9: UM TERRITÓRIO COM IDENTIDADE GASTRONÓMICA (PP 2 E 3)-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 01/06/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou de acordo com informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 8832, de 02/06/2022, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital, relativa aos pedidos de pagamento números 2 e 3, das despesas relativas ao projeto 9: “*Região de Coimbra - Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais*”, no valor de 292,35 € (duzentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55832 e compromisso número 58222. -----

B-3) CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 64: EDP DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - DATA PROTECTOR OFFICER-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 02/06/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital nas despesas relativas ao projeto 64: “*EDP/DPO – Encarregado de Proteção de dados / Data Protector Officer*”, no valor de 1.818,30 € (mil, oitocentos e dezoito euros e trinta cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55955 e compromisso número 58385. -----

2.4 - AÇÃO SOCIAL-----

2.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-----

2.4.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9288, DE 22/06/2022, associada ao processo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

número 2022/650.10.100/4, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Ana Isabel Marques Gonçalves Fonseca, um subsídio de emergência social, no montante de **650,00 € (seiscentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 148 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55952 e de compromisso número 58381. -----

2.4.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O Presidente da Câmara explicou que o assunto que tinha previsto apresentar neste ponto da Ordem do Dia estava relacionado com a atualização do valor final participado pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do Complemento Alimentar Natalício 2021, porém, decidiu não o fazer por considerar que a referida informação carece de ser revista, devendo ser introduzida na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 7 e 20 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.5.1.2 - DIREÇÃO GERAL DA ENERGIA E GEOLOGIA-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, com o registo de entrada número 8481, de 27/05/2022, remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, a solicitar a emissão de parecer relativamente ao pedido de fixação do perímetro de proteção do recurso hidromineral, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, e de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, com o objetivo de garantir a disponibilidade e características da água, bem como as condições para uma adequada exploração de Água Mineral Natural, apresentado pela empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.”.-----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada pela informação técnica, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, registada no sistema de gestão documental



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do município sob o número I – 9218, de 21/06/2022, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos para todos os efeitos legais:-----

-----“A Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda, detentora dos direitos de exploração da Água Mineral Natural com o n.º de cadastro HM-79 e a denominação Caldas de S. Paulo, requereu, junto da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a fixação do perímetro de proteção do recurso hidromineral identificado, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, e de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, com o objetivo de garantir a disponibilidade e características da água, bem como as condições para uma adequada exploração. -----

-----A DGEG, através do ofício com a referência n.º 245/DSRHG/HM-79, de 26-05-2022, veio solicitar à Câmara Municipal (CM) pronúncia sobre o perímetro proposto pela empresa concessionária, delimitado com base em estudos hidrológicos e de vulnerabilidade e risco à poluição. -----

-----O perímetro de proteção proposto compreende três zonas – imediata, intermédia e alargada, de acordo com o previsto nos artigos 46.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho: a zona imediata definida por um círculo de 20 metros de raio e centro na captação F1-CSP, com uma área de 0,13ha; a zona intermédia definida pelo polígono composto pelos vértices A, B, C, D, E, F e G, com uma área de 72,54ha; e a zona alargada definida pelo polígono composto pelos vértices H, I, J, K e L, com uma área de 344,19ha. -----

-----O artigo 47.º do referido diploma, determina que na zona imediata é proibida, entre outras, a realização de operações urbanísticas e de quaisquer intervenções, ainda que isentas de controlo prévio. O artigo 48.º define que na zona intermédia as atividades previstas no artigo 47.º ficam sujeitas a autorização das entidades administrativas competentes, que é concedida apenas quando fique comprovado que delas não resultam quaisquer danos para a conservação ou exploração do recurso. O artigo 49.º refere que na zona alargada podem ser proibidas as atividades previstas no artigo 47.º com fundamento nos riscos de interferência ou contaminação do recurso hidromineral. Ou seja, as áreas que se vierem a fixar proibirão e condicionarão as atividades mencionadas nos artigos 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho. -----

-----Também o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital (Aviso n.º 5785/2018, de 30 de abril), nos seus artigos 19.º a 21.º, identifica e define regras de ocupação e utilização dos espaços afetos à exploração de recursos geológicos (onde se inclui a área de exploração de recursos hidrominerais das Caldas de S. Paulo), limitando assim a execução de operações urbanísticas que se revelem prejudiciais à exploração dos recursos existente. -----

-----Deste modo, existindo já um instrumento jurídico, que dispõe sobre as ocupações e utilizações interditas, condicionadas e permitidas nos espaços afetos à exploração de recursos geológicos, e das regras correspondentes à respetiva edificabilidade – o PDM, parece tornar-se excessivamente oneroso que todas as autorizações referentes à realização de atividades ou operações nas áreas protegidas careçam de autorização das entidades administrativas competentes, como ditam os artigos 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho. -----

-----Já em 1 de fevereiro de 2017, a DGEG solicitou à CM a emissão de parecer relativamente ao pedido de atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural. Sobre o assunto, a CM deliberou, em reunião de 3 de março de 2017, emitir parecer favorável condicionado a que o polígono de concessão correspondesse ao polígono anteriormente aprovado no contrato de prospeção e pesquisa atribuído à empresa CRAPTUR em 2014, limitando-o apenas à zona imediata, por considerar que o polígono proposto em 2017 iria onerar aquela zona com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

uma dimensão tal que poderia obstaculizar investimentos importantes, tornando redutor o seu desenvolvimento harmonioso. -----

—Em suma, e porque o PDM já define as regras para os espaços afetos à exploração de recursos geológicos, parece-nos que a fixação das zonas de proteção intermédia e alargada se torna, pela sua dimensão (72,54ha e 344,19ha, respetivamente) e pela necessidade de autorização prévia das entidades competentes, demasiado condicionador de futuras operações urbanísticas, pelo que, tendo em conta as consequências resultantes da fixação do perímetro de segurança nas condições propostas pela empresa concessionária, e à semelhança do deliberado em 2017, se sugere a emissão de parecer favorável apenas à delimitação da zona de proteção imediata à exploração da Água Mineral Natural das Caldas de S. Paulo, proposta pela concessionária Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que declarou concordar com o teor da informação supra, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão do Território, recomendando, no entanto, que “em futuras operações urbanísticas se tenha o cuidado de ver se elas podem causar algum impacto mesmo que estejam fora do perímetro imediato”. -----

-----O Presidente da Câmara explicou que “segundo a informação da Arquitecta Sara Figueiredo, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, dadas as características do investimento e as condicionantes do PDM assim como de outros instrumentos de planeamento, esses cuidados já estão acautelados”. Mais referiu que “no caso em apreço, esses cuidados são ainda mais reforçados pelo facto de existir naquele local um recurso natural com aproveitamento económico”. Garantiu assim que “essas questões estão devidamente salvaguardadas”. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, emitindo assim parecer favorável apenas à delimitação da zona de proteção imediata à exploração da Água Mineral Natural das Caldas de S. Paulo, proposta pela concessionária Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.” -----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião, para uma melhor análise.-----

2.6.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO" - AUTO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO N.º VF-1 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16/05/2019-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, relativamente ao ponto 2.11.1.2 - **"REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO" - AUTO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO N.º VF-1**", uma vez que, por lapso o número do artigo matricial da parcela a desanexar do prédio em questão, está incorreto. Assim onde consta: "(...) do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2419 (...)", deve passar a constar: "(...) do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2416 (...)", corrigindo desta forma a lacuna transcrita em ata, que deu origem à deliberação supra mencionada, bem como no Auto de Cedência Gratuita, celebrado entre as partes em 02/07/2019, e ainda na Certidão emitida pela Câmara Municipal àquela data.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 7 e 20 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que em termos de atividades no âmbito da proteção civil a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, marcou as seguintes presenças:-----

- Presença no Lançamento de Fogo-de-artifício da Festa do Senhor das Almas;-----
- Participação do Coordenador Municipal de Proteção Civil em Reunião (semanal) do CCOD - Centro de Coordenação Operacional Distrital de Coimbra, no dia 15/06/2022, através de Webex (Briefing Técnico-Operacional n.º 13/2022);-----
- Participação nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital (no dia 18/06/2022);-----
- Assinatura do Auto de Consignação do Centro Municipal de Proteção Civil (no dia 20/06/2022);-----

-----O vereador Nuno Oliveira deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da Defesa da Floresta Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, foram efetuadas diversas intervenções na freguesia de Lagares da Beira, com recurso a Bulldozer e a Motoniveladoras da ADESA e da autarquia, num total de 168 Kms.-----

-----A este propósito e relativamente à limpeza de bermas e valetas de estradas e caminhos municipais, deu igualmente a saber que estão a ser realizadas intervenções nas seguintes freguesias, num total de 104 kms, prevendo-se que o término destes trabalhos ocorra no início do mês de julho:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Freguesia de Lagares da Beira; -----
----- Freguesia de Travanca de Lagos; -----
----- Freguesia de Bobadela; -----
----- Freguesia de Nogueira do Cravo; -----
----- União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----
----- Freguesia de Alvôco das Várzeas; -----
----- Freguesia de Avô -----
-----Deu ainda nota que estão igualmente a decorrer trabalhos de limpeza de bermas com recurso a prestador de serviços, designadamente nas seguintes freguesias:-----
----- União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; -----
----- Freguesia de São Gião; -----
----- Freguesia de Alvôco das Várzeas; -----
----- Freguesia de Aldeia das Dez; -----
----- Freguesia de Lourosa;-----
----- União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----
----- União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa; -----
----- Freguesia de Lagares da Beira; -----
----- União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira; -----
----- Freguesia de Seixo da Beira;-----
----- Freguesia de Lagares da Beira; -----
----- Freguesia de Travanca de Lagos; -----
----- Freguesia de Meruge; -----
----- União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa. -----
-----Ainda sobre este assunto, deu conhecimento à Câmara Municipal do número total de kms intervencionados em termos de limpeza de bermas e valetas, quer pela Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, quer pelo prestador de serviços, designadamente no que se refere aos kms executados e por executar, a saber:

Limpeza de Bermas e Valetas	Total de Kms		
	Total	Executados	Por Executar
CMOH e JF	129	92	37
Prestador de Serviços	104	90	14
TOTAL	233	182	51

-----No que concerne à limpeza de espaços/ infraestruturas municipais, o vereador Nuno Oliveira fez também saber que, neste momento, estão a decorrer operações de limpeza nos seguintes espaços: Zona Industrial; Parque dos Marmelos e Parque do Senhor das Almas. Disse ainda que em relação à **limpeza de Percursos Pedestres**, estão a decorrer operações de limpeza nas seguintes freguesias: Freguesia de Aldeia das Dez; Freguesias de Alvôco das Várzeas; Freguesia de Avô e União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira deu também conhecimento à Câmara Municipal da participação do Coordenador Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, na Reunião Técnica de arranque do Modelo de Gestão Integrado de AIGP's, que decorreu em Condeixa, no passado dia 17 do corrente mês de junho. -----

-----Concluindo a sua intervenção o vereador Nuno Oliveira informou ainda o executivo da identificação e caracterização dos vários incêndios ocorridos no Município de Oliveira do Hospital nas últimas semanas, a saber:-----

----- Incêndio Urbano Posto de Correios da União de Freguesia de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira (dia 11/06/2022); -----

-----Incêndio Rural Quintas de São Pedro (União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira), provocado por Incêndio em Motociclo (dia 14/06/2022);-----

----- Área Ardida: 400 m²;-----

----- - Incêndio Florestal Tapadas/Parente (Freguesia de Alvôco das Várzeas), provocado por Trovoada (dia 15/06/2022).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AAAF NOS ESTABELECIMENTOS DO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, unanimidade, aprovar a proposta de alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital, designadamente no que diz respeito ao valor da comparticipação familiar das AAAF de acordo com os escalões de rendimentos da segurança social, constante do artigo 12.º das referidas normas de funcionamento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pela vereadora Graça Silva. -----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.2.2.1.1 – PROJETO “VIVER OS RIOS”-----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra e no que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva reportou-se ao projeto “Viver os Rios”, cujo objetivo temático é “Preservar e Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência Energética”, alvo de uma candidatura, que veio a ser aprovada, ao AVISO N.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

CENTRO-14-2020-12, integrado na Prioridade de Investimento (PI) 6.3/6c) – *“Investimento na Conservação, Proteção e Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural, sendo o objetivo específico deste concurso conceder apoios financeiros aos investimentos que visem promover o desenvolvimento social, económico e ambiental e, ainda, a nível da criação de emprego e de valor, resultando em externalidades positivas para o nível de competitividade e desenvolvimento da economia regional e, conseqüentemente, nacional, através da sua qualificação e valorização turística”*, dando conhecimento à Câmara Municipal que o fim de semana de 10 a 12 de junho ficou marcado pelo encerramento da programação cultural em rede “Viver os Rios”, que congrega os municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Penacova, com três atividades culturais realizadas em Oliveira do Hospital, Lourosa e Bobadela. Fez assim saber que, no dia 10 de junho, “o espetáculo performativo “O2 Oxygen” esteve em destaque na programação cultural deste fim de semana, num espetáculo de teatro físico em andas, com uma mensagem ambiental e ecológica, e que trouxe ao Largo Ribeiro do Amaral uma bonita moldura humana; no dia 11 de junho, às 21h30, a programação cultural em rede prosseguiu com a atuação do Grupo Coral de Sant’Ana, do Coro Infante-Juvenil de Sant’Ana e ainda da Orquestra Cultus Musicae (OCM), num concerto levado a efeito na Igreja Moçarabe de São Pedro de Lourosa, e no dia 12 de junho, na Igreja Matriz de Bobadela, atuou o Grupo de Músicas e Cantares da Várzea, de Góis, que marcou o encerramento deste projeto em Oliveira do Hospital. Em face do exposto agradeceu a todos pela sua participação neste projeto, expressando igualmente o seu especial agradecimento ao Grupo Coral de Sant’Ana pelo facto de este ter substituído outros grupos culturais (como foi o caso do Choral Polifónico do Alva da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, por não se encontrar a exercer a sua atividade cultural como era habitual) em algumas atuações noutros municípios, mesmo que em duplicado.----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.1.2 – PROJETO “À BEIRA DO FADO” -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da candidatura intermunicipal “À Beira do Fado” foi dinamizada uma nova ação, intitulada “Escola do Fado”, em que durante dois dias, os músicos Raquel Paixão, na guitarra portuguesa, e Júlio Pereira, na viola clássica, dinamizaram diversas oficinas dirigidas aos alunos de vários ciclos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Realçou que “esta ação foi totalmente vocacionada para a sensibilização dos mais novos para o Fado, Património Imaterial da Humanidade, que superou as expectativas de todos os envolvidos”. Deu ainda a saber que esta ação contou com a participação de 14 turmas de diferentes ciclos de ensino, pré-escolar, 1.º CEB e 2.º CEB, envolvendo perto de 300 participantes, que descobriram esta musicalidade tão portuguesa mas que é também uma música do mundo. Concluiu dando nota que “o balanço foi positivo, porquanto verificámos que a iniciativa agradou aos participantes, conseguindo atingir os objetivos propostos de divulgação do Fado, a primeira expressão artística declarada Património Imaterial da Humanidade em Portugal, e sobretudo de despertar o interesse no público-alvo, potenciando novos interessados em abraçar este género musical”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.1.3 – JORNADAS EUROPEIAS DA ARQUEOLOGIA -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito das Jornadas Europeias da Arqueologia, em Oliveira do Hospital, os tesouros do património arqueológico e os bastidores da arqueologia, enquanto ciência, estiveram em destaque nos dias 17, 18 e 19 de junho, em eventos gratuitos que decorreram nas localidades de Lagos da Beira e Bobadela. Fez assim saber que no dia 17 de junho, decorreu uma Prospeção Arqueológica de Superfície, em Lagos da Beira e no dia 18, uma Oficina de Epigrafia Romana com Decalque de Inscrições, no Centro Interpretativo de Bobadela que acolheu, igualmente, no dia 19 de junho, uma atividade de Manufatura de Tégulas. Lembrou que “o propósito destas ações é sempre sensibilizar a população local e geral para a riqueza local, ajudando, assim, a aumentar a visibilidade da arqueologia e atrair novos públicos, não habituados a visitar os locais onde se pratica a arqueologia”, e por fim deu saber que participaram nestas ações cerca de 117 pessoas, a quem agradeceu (participantes e entidades parceiras) pela envolvimento nesta iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS-----

U.D.E.S./DOC.7

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Programa Férias + Solidárias'2022 e de acordo com o artigo 12º das respetivas Normas Regulamentares, aprovadas em reunião camarária de 12 de maio de 2022, compete à Câmara Municipal “definir o número de jovens a abranger mediante a avaliação dos Projetos apresentados e a disponibilidade orçamental do município”. Fez assim saber que findo o prazo de candidaturas para as entidades, deram entrada nos serviços, um total de 32 candidaturas, sendo que 19 se destinam ao Programa “Férias Ocupadas” e 13 ao Programa “Jovem + Solidário”. Deu nota que as referidas candidaturas foram, entretanto, analisadas, propondo à Câmara Municipal que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma:-----

-----“Programa Férias Ocupadas” – 154 (mais 4 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----“Férias + Solidárias” – 54 jovens (mais 8 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro destacou a diminuição do número de participantes em relação ao último ano em que este programa se desenvolveu, realçando que esta substantiva redução é uma consequência causada pela pandemia de COVID-19.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal de acordo com as normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias'2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.3.2 - 1.º ECA - ENCONTRO CONCELHIO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS – INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o CLDS 4G Oliveira do Hospital vai levar a efeito o 1º Encontro Concelhio de Associações Juvenis, que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, o Conselho Municipal da Juventude e ainda da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. Fez assim saber que este 1º Encontro Concelhio de Associações Juvenis (ECAJ) irá acontecer no próximo dia 25 de junho, sábado, entre as 10h00 e as 18h00, na Praia Fluvial das Caldas de S. Paulo, onde se espera a participação de nove associações e a presença de 50 a 60 jovens. Explicou que “o 1º ECAJ divide-se em duas partes fundamentais, sendo o período da manhã será «mais formal», durante o qual os jovens terão oportunidade de conhecer entidades relevantes para o associativismo juvenil, bem como discutir alguns assuntos de grande relevância para a juventude em geral e o movimento associativo em específico, assim como também poderão perceber como continuar a sua atividade e melhorá-la e bem assim como obter os apoios e financiamentos necessários à concretização das suas atividades”. Deu nota que, “durante o período da tarde os jovens vão ainda ter a oportunidade de participar em atividades aquáticas, radicais e lúdicas”, recordando que “o principal objetivo deste encontro é a convivência entre os jovens, para que se conheçam, troquem contactos e experiências, uma vez que isso também é muito importante para uma sã confraternização”. Concluiu salientando que “o movimento associativo e juvenil é uma das formas de os jovens também terem voz, de trazerem eventos diferenciadores e de se sentirem motivados a continuar a viver nas suas comunidades”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 – “VI EDIÇÃO DO TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL 7” – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que “é já no próximo domingo, dia 26 de junho, que é dado o pontapé de saída da 6.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7, que envolve cerca de 150 atletas”. Deu a saber que “a primeira jornada deste torneio terá início às 09H30, no Estádio de Santo António, em Nogueira do Cravo e, à mesma hora no Complexo Desportivo de Lagares da Beira”, e irá prolongar-se até ao dia 31 de julho, data da final do Torneio, que ocorrerá no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital. A este propósito informou que “o sorteio foi realizado no passado dia 14 de junho, com a minha presença e com a presença dos representantes das equipas, ficando assim delineada a constituição do Grupo A e do Grupo B bem como o calendário de jogos”. Deu assim nota que “em campo, ao longo dos próximos domingos, entrarão as equipas que são constituídas por jogadores maiores de 35 anos, naturais ou residentes, ou com ligação afetiva à Freguesia inscrita”. Recordou que “esta é mais uma iniciativa no âmbito das políticas de “desporto para todos” que têm vindo a ser implementadas pelo Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de aumentar a prática desportiva e, conseqüentemente, os hábitos de vida saudáveis”, sublinhando, porém, que “o mais importante é que sejam jornadas pautadas pelo desportivismo e pelo convívio saudável”. Lembrou igualmente que o VI Torneio Inter-Freguesias Futebol 7 de Oliveira do Hospital” é uma organização do Município de Oliveira do Hospital com a parceria das oito Freguesias participantes, a quem agradeceu, a saber: Alvoco das Várzeas; Bobadela; Nogueira do Cravo; São Gião; Travanca de Lagos; U. F. Lagos da Beira e Lajeosa; União das Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira e União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços”. Concluiu agradecendo aos clubes: Associação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desportiva de Lagares da Beira; Associação Desportiva Nogueirense e Futebol Clube de Oliveira do Hospital, uma vez que os jogos irão desenrolar-se nas suas instalações desportivas. Agradeceu igualmente o apoio e envolvimento do associativismo juvenil uma vez que nesta organização estão envolvidos os jovens da Associação de Jovens de Lagares da Beira e a Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira. Por fim agradeceu também à Associação de Futebol de Coimbra (AFC), parceira na organização do evento e responsável pela nomeação dos árbitros, sendo esta uma das atividades que integra as comemorações do centenário da Associação de Futebol de Coimbra. Aproveitou, contudo, para informar que este Torneio vai ainda contar com a colaboração de profissionais de saúde da Clínica Vitalfísio que marcarão presença em todos os jogos para garantir apoio médico, caso tal se justifique e ou venha a ser necessário. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.4 - PISCINAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que as Piscinas Municipais Exteriores de Oliveira do Hospital reabriram ao público no passado no dia 18 de junho, estando as mesmas a funcionar dentro da normalidade, de terça-feira a domingo, das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 19h30, encerrando às segundas-feiras para manutenção. Já no que se refere à Piscina Municipal Interior, deu a saber que aquele espaço encerrará ao público no próximo dia 30 de junho, mantendo-se apenas em funcionamento para as entidades com Protocolo com o Município de Oliveira do Hospital, que irão manter as aulas de natação em grupo até ao final do mês. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o vereador Nuno Ribeiro relativamente ao encerramento das Piscinas Municipais Exteriores durante o período de almoço, notando que “quem pretender usufruir daquele espaço durante todo o dia não consegue perceber porque o espaço encerra durante aquele período”. Questionou, no entanto, sobre “se há alguma razão para que isso seja assim”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro explicou que “já estive em prática esse formato do horário contínuo, porém, não resultou por se constatar que a maior parte das pessoas que frequentavam aquele equipamento ia embora para almoçar em casa e também porque se concluiu que o horário dos funcionários não era o mais adequado, porquanto entravam muito cedo e saíam muito tarde do serviço”. Lembrou que “aquele equipamento teve em prática o horário contínuo durante cerca de dois anos, concluindo-se, no entanto, que tal não se justificava”. Recordou que o Complexo Municipal das Piscinas, interior e exterior, “já tiveram vários horários”, declarando, porém, que “estamos sempre disponíveis para o adequar às necessidades dos oliveirenses pois é para isso que as Piscinas Municipais funcionam”, reiterando, contudo, que “o horário contínuo não funcionou por esta e outras razões, no entanto se algum dia se justificar, estaremos disponíveis para o alterar novamente”. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital vai participar no 1º Encontro Ibérico de Desporto Sénior, em Almeida, que terá lugar no próximo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dia 1 de julho. Fez assim saber que, até à data, já confirmaram a sua participação neste encontro 7 distritos e 20 concelhos. Realçou que esta participação vem no seguimento da implementação de medidas que incentivem o Desporto para Todos e tem a colaboração do Programa CLDS 4G e do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela excelente organização da 8.ª Gala de Ginástica Acrobática, que decorreu no passado dia 19 de junho, congratulando-se pela “bonita moldura humana que abrilhantou o evento, com emoção, entusiasmo e animação”. Destacou e enalteceu ainda o trabalho desenvolvido por aquele Clube ao longo de mais esta época desportiva, notando que “este é o reconhecimento ao empenho e dedicação de treinadores, atletas e seus familiares, direção e patrocinadores”.-----

-----Por fim, o vereador Nuno Ribeiro saudou também o Clube Atlético de Oliveira do Hospital pela excelente organização do 2º Tricross do Alva, que teve lugar no passado dia 18 junho. Deu a saber que este evento de Triatlo Todo-o-Terreno realizou-se na Zona do Vale do Alva, mais precisamente na localidade de Penalva de Alva, e que abrangeu três desportos distintos, a Natação, o Ciclismo e o Atletismo. Congratulou-se assim “pela organização deste importante e diferenciador evento desportivo”, que como disse “teve o envolvimento da Federação de Triatlo de Portugal e da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. Concluiu a sua intervenção felicitando e agradecendo a todos os participantes e a quem os acompanhou e apoiou.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
23 DE JUNHO DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

